



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



ADRIANY BORGES DA MATA

**A INCLUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS  
POLICIAIS MILITARES É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA: Construção Discursiva e  
Dispositiva de Verdade**

GOIÂNIA-GO

2024

ADRIANY BORGES DA MATA

**A INCLUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS  
POLICIAIS MILITARES É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA: Construção Discursiva e  
Dispositiva de Verdade**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup>. Dra. Edna Rodrigues Araújo.

GOIÂNIA-GO

2024

## **PRAWA CZŁOWIEKA W SZKOLENIU ZAWODOWYM OFICERÓW WOJSKOWYCH: konstrukcje dyskursywne i urządzenia prawdy**

Adriany Borges da Mata (a)<sup>1</sup>  
Edna Rodrigues Araújo (a)<sup>2</sup>

### **RESUMO**

As forças policiais, ao longo dos tempos desenvolvem um papel essencial que é o de defender os direitos dos cidadãos. Envolver-se com diversas perspectivas é crucial para promover uma sociedade democrática. A formação e o desenvolvimento dos policiais militares evoluíram, melhorando a segurança pública e a ordem nas comunidades. A pesquisa desenvolvida vem mostrar a importância do trabalho realizado pelos policiais junto à sociedade e o quanto os cursos de aperfeiçoamento auxiliam na realização de um trabalho de excelência e eficácia. Os policiais exercem diversas funções como controle de tráfego, educação em segurança e primeiros socorros, todas destinadas a manter a ordem pública. A pesquisa visa explorar as perspectivas dos futuros policiais sobre os direitos humanos e os valores relacionados à segurança pública e ao bem-estar social. Também analisa os currículos das academias de polícia em matéria de direitos humanos, ética e direitos das minorias, ao mesmo tempo em que examina a estrutura organizacional da força policial e seu papel no contexto social do Brasil, propondo mudanças nos programas de formação. A abordagem dos Direitos Humanos na PMGO enfatiza a necessidade de que a educação e o treinamento militar incorporem princípios como cidadania, direitos humanos, relações interpessoais e policiamento comunitário. Esta base é essencial para promover interações positivas e coesão social dentro da comunidade. A pesquisa envolveu estudo bibliográfico, desenvolvimento de referencial teórico e metodologia descritiva qualitativa, culminando em uma conclusão abrangente baseada nos achados.

Palavras chave: Direitos Humanos, Aperfeiçoamento, Papel, Polícia.

### **ABSTRACT**

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – Subsequentes da segunda turma (Pelotão MIKE), Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: [adrianyborgesdamata@hotmail.com](mailto:adrianyborgesdamata@hotmail.com) Telefone: (62)996181810.

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em xxxxxxxxx e Especialista em ..... Email: [ednarodriguesaraujo@gmail.com](mailto:ednarodriguesaraujo@gmail.com). Telefone:64992069259

Police forces, over time, have played an essential role in defending the rights of citizens. Engaging with diverse perspectives is crucial to promoting a democratic society. The training and development of military police officers has evolved, improving public safety and order in communities. The research developed shows the importance of the work carried out by police officers in society and how much improvement courses help in carrying out excellent and effective work. Police officers perform various functions such as traffic control, safety education and first aid, all aimed at maintaining public order. The research aims to explore future police officers' perspectives on human rights and values related to public safety and social well-being. It also analyzes the curricula of police academies in terms of human rights, ethics and minority rights, at the same time as it examines the organizational structure of the police force and its role in the social context of Brazil, proposing changes to training programs. The Human Rights approach in the PMGO emphasizes the need for military education and training to incorporate principles such as citizenship, human rights, interpersonal relationships and community policing. This foundation is essential for promoting positive interactions and social cohesion within the community. The research involved bibliographical study, development of theoretical framework and qualitative descriptive methodology, culminating in a comprehensive conclusion based on the findings.

Keywords: Human Rights, Improvement, Role, Police.

## **1 INTRODUÇÃO**

A restauração da democracia no Brasil não levou à democratização de suas forças policiais. Apesar das mudanças de governo que se seguiram à ditadura militar de 1964 a 1984, a independência e a autoridade destas instituições permaneceram intactas, como se fossem entidades imparciais preparadas para apoiar os princípios da democracia.

Como indivíduos, possuímos a capacidade de nos envolver social, cultural e politicamente. Nossas vidas estão interligadas com pessoas de diversas origens, crenças e perspectivas. No entanto, como membros de uma sociedade democrática, é responsabilidade dos profissionais de segurança pública, tanto no setor privado como no setor público, defender e respeitar consistentemente os direitos dos cidadãos.

Os Cursos de formação e aprimoramentos dos policiais militares vêm se aprimorando ao longo dos anos sendo papel crucial na garantia da segurança pública e na manutenção da ordem nas comunidades, a Polícia Militar desempenha uma ampla gama de funções e

responsabilidades além da prevenção e repressão a crimes ela desempenha o papel de fiscalização de trânsito, educação e conscientização sobre segurança, resgate e primeiros socorros entre outras funções visando à manutenção e preservação da ordem pública.

Sendo o objetivo geral da pesquisa: Entender a perspectiva do futuro agente policial em relação aos direitos humanos, bem como o conjunto de valores que um agente recém-recrutado traz para a mesa na sua compreensão da relação entre segurança pública e bem-estar social cidadania.

Os objetivos específicos deste estudo incluem a análise do currículo das academias de polícia, com foco em áreas como direitos humanos, ética, cidadania e direitos das minorias. Adicionalmente; verificar a estrutura organizacional da força policial; examinar o papel que os dispositivos policiais desempenham no contexto atual da sociedade brasileira; sendo assim a Academia da Polícia Militar do estado de Goiás é responsável pela formação integral dos policiais militares bem como discutirá propostas de mudanças nos métodos de formação policial. Diante dessa realidade, do exposto acima se levanta o seguinte questionamento: Como é realizada a abordagem sobre direitos Humanos na PMGO?

A fim de promover uma comunidade verdadeiramente inclusiva e estimulante, são imperativos que a educação e o treino militar incorporem os princípios de cidadania, direitos humanos, ligações interpessoais e aplicação da lei orientada para a comunidade. Ao integrar estes conceitos fundamentais, podemos estabelecer uma estrutura sólida para promover interações positivas e promover à unidade social a pesquisa foi dividida em três momentos levantamento bibliográfica, construção do referencial teórico, dando continuidade com a metodologia de pesquisa sendo ela realizada de forma qualitativa descritiva logo após a discussão e transcrição dos dados coletados e por fim a conclusão final onde trás o desenredo da pesquisa desenvolvida.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

Para fornecer respaldo teórico ao estudo em andamento, este capítulo apresenta os pontos de vista de vários estudiosos sobre o tema de pesquisa de maneira imparcial. Trazendo o Conceito de Recursos Humanos; As regulamentações legais que facilitaram o desenvolvimento da formação policial; As bases curriculares para formação dos Policiais Militares.

### **2.1 CONCEITOS DE RECURSOS HUMANOS**

Falar sobre direitos humanos no Brasil é apresenta um desafio fascinante, pois é difícil separá-los do conceito de democracia. Apesar da longa história de mais de 500 anos do Brasil, não se pode afirmar definitivamente que a sua existência levou à maturidade social e política, especialmente considerando o atraso no desenvolvimento da democracia no país. Embora o debate global sobre direitos humanos tenha se expandido desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos sendo outros documentos de proteção lançado as bases, foi somente após a promulgação da Constituição Federal em 1988 que o Brasil realmente embarcou em uma discussão significativa sobre os direitos humanos. Este marco constitucional representou uma mudança significativa em direção à democracia, rompendo com as práticas repressivas e de preservação da ordem pública que caracterizaram a anterior ditadura militar (Junior, 2021).

## 2.2 AS REGULAMENTAÇÕES LEGAIS QUE FACILITARAM O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO POLICIAL

Ao considerar a formação de policiais militares no Estado de Goiás, é fundamental reconhecer elementos importantes que não deve acontece não devem ofuscar o reconhecimento do aperfeiçoamento que incluem a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Constituição Federal Brasileira de 1988, as Bases Curriculares para a Formação de Profissionais da Área de Segurança Cidadã e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

As mudanças necessárias na perspectiva da formação da força policial foram provocadas por estas políticas, com um documento chave a desempenhar um papel fulcral nesta transformação (Resolução n.º 34/169, de 17 de Dezembro de 1979).

A parte inicial desta Resolução coloca uma ênfase significativa no dever dos agentes responsáveis pela aplicação da lei de garantir a segurança da comunidade e proteger os indivíduos de ações ilegais. Isto sublinha o imenso nível de responsabilidade que acompanha a sua ocupação. O papel principal da Polícia Militar é garantir a ordem pública e oferecer proteção aos cidadãos, ao mesmo tempo em que respeita os limites legais e se abstém de causar qualquer dano físico ou emocional aos indivíduos.

A criação da Polícia Militar remonta ao ano de 1808, o que se alinha com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em busca de refúgio nas ambições territoriais de Napoleão Bonaparte. A estrutura desta organização espelhava de perto o quadro administrativo de Lisboa, inspirando-se no modelo Francês. O Imperador Dom João VI desempenhou papel crucial na formação da Inspeção Geral de Polícia, instituição dotada de autoridade judicial e

incumbida de diversas funções administrativas, como destacam Minayo, Souza e Constantino (2008).

### 2.3 AS BASES CURRICULARES PARA FORMAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES

A Matriz Curricular Nacional, comumente chamada de Matriz, funciona como uma ferramenta valiosa, pois promover o sentimento de unidade e coesão entre esses profissionais. Com suas diversas áreas temáticas, a Matriz oferece elementos educativos e pedagógicos que facilitam a formação e a gestão, fomentando perspectivas estratégicas e didáticas que norteiam as ações no âmbito da segurança pública. Esse processo começa dentro da sala de aula, contribuindo para a especialização e excepcionalidade dos indivíduos que atuam nessa área (Brasil, 2014).

A inclusão da pós-graduação em Polícia e Segurança Pública no Estado de Goiás terá efeitos significativos na matriz curricular do CFP. Esses estudos avançados servem como forma de aprimorar a qualidade do trabalho, capacitando os profissionais a ampliar seus conhecimentos e se alinhar às demandas e objetivos da sociedade moderna. Por meio de estudos de pós-graduação, os indivíduos têm a oportunidade de expandir seus conhecimentos e atender aos padrões necessários que são essenciais no mundo de hoje.

A importância disto não pode ser exagerada, uma vez que abre caminhos para a resolução de conflitos e a exploração de soluções alternativas, conduzindo em última análise a uma maior eficácia na segurança pública. É importante ressaltar que organizações conceituadas como a Polícia Militar de Goiás necessita constantemente de pessoas altamente qualificadas, com conhecimento especializado e forte comprometimento com a missão da instituição. Esses profissionais desempenham um papel vital na manutenção da reputação e do status da organização como prestadora de serviços de segurança pública no estado (Silva, Vilarinho, 2018).

De acordo com Goiás (2017), a Matriz Curricular do CFP também traz a ideia de que essa formação oferece oportunidade para aprimorar o posicionamento ético e político, bem como avaliar e aprimorar competências práticas. Isso cria uma oportunidade distinta de se envolver em discussões relativas a cenários relacionados ao trabalho. Reconhecendo a importância de avaliar os efeitos do currículo de formação do CFP, torna-se evidente que a compreensão desses impactos pode contribuir significativamente para o processo global de formação de policiais militares, especificamente militares, no âmbito do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM). Pensando nisso, nosso objetivo é realizar uma pesquisa

documental, comparando a Matriz Curricular anterior do CFP com a versão atual, com foco específico nas disciplinas abordadas no curso de pós-graduação “Polícia e Segurança Pública”. Além disso, para aprofundar e avaliar o impacto destas mudanças, pretendemos realizar entrevistas semiestruturadas com instrutores que ministraram aulas de CFP tanto na especialização anterior como na atual.

### **3 METODOLOGIA**

O objetivo principal deste artigo é examinar a implementação da perspectiva dos direitos humanos nas academias de polícia por meio de investigação documental, pesquisas e entrevistas. Alcançar esse objetivo exige a inclusão de fontes bibliográficas relevantes, informações coletadas durante as entrevistas e análise de documentos pertinentes. A metodologia de pesquisa empregada neste estudo é descritiva e quantitativa, utilizando dados de fontes bibliográficas, entrevistas baseadas em inquéritos e transcrição dos dados coletados. Uma análise abrangente será conduzida para abordar os objetivos específicos delineados neste estudo.

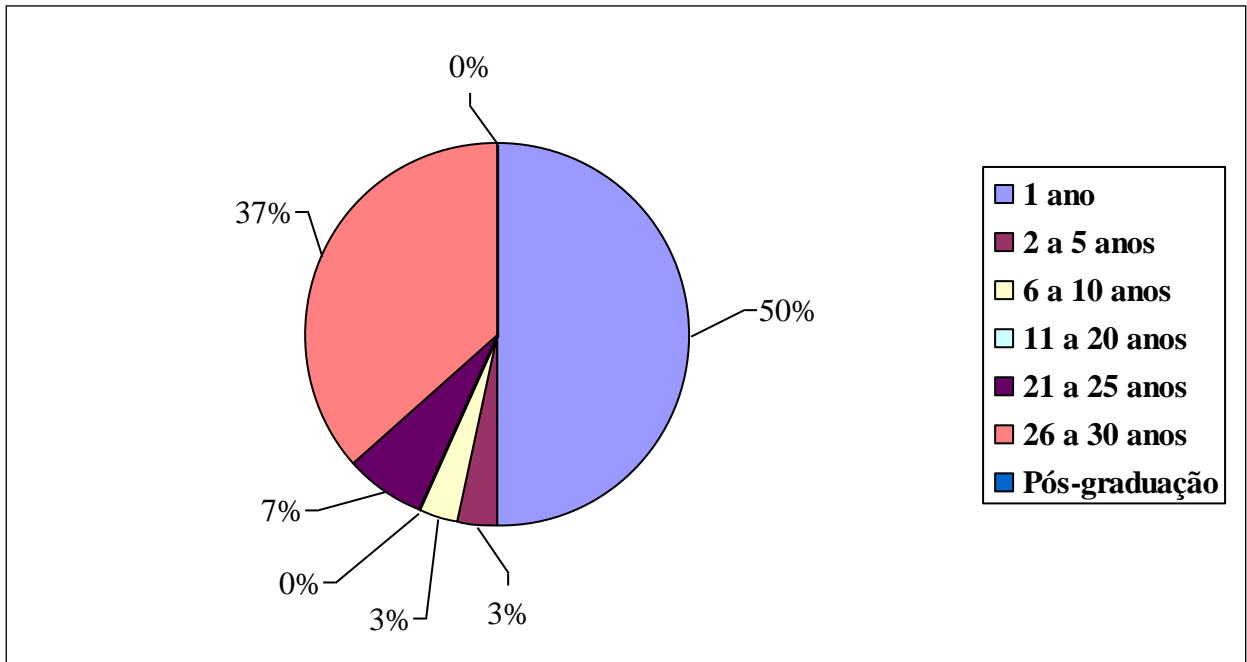
No âmbito da investigação quantitativa, o questionário abordará vários aspectos relacionados com a abordagem adaptada no curso de formação policial. A aplicação deste questionário ocorrerá na Academia de Polícia localizada na cidade de Goiânia, sendo o número de participantes flexível e não limitado a uma contagem específica.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **4.1 UNIVERSO DA AMOSTRA**

Dentro da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizada no município de Goiânia, foi realizado um estudo abrangente. O estudo abrangeu um grupo diversificado de indivíduos, composto por 500 membros, que incluía alunos matriculados em diversos programas de treinamento para praças, oficiais e instrutores. Um questionário foi aplicado a homens e mulheres, resultando em um total de 44 participantes. Desses entrevistados, 20,5% (n=9) sexo feminino e 79,5% (n=35) do sexo masculino.

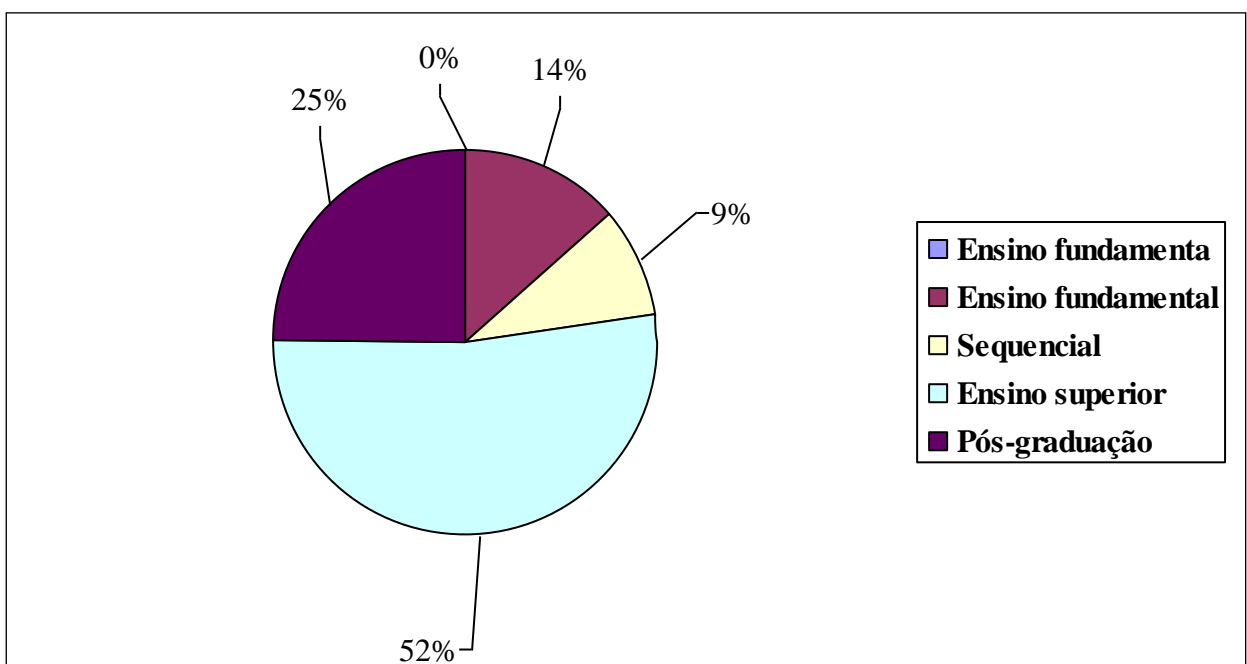
**Gráfico 1 : Tempo serviço na Polícia Militar**



Fonte: Próprio autor (2024)

No gráfico 2 , os dados ilustram o tempo de serviço dos policiais ao cidadão indicando que 50% (cinquenta por cento) estão na faixa de 1 ano, 7% (sete por cento) entre 2 a 5 anos, 3% (três por cento) entre 6 a 10 anos, 3% (três por cento) entre 21 a 25 anos, 37% (trinta sete por cento) entre 26 a 30 anos. O gráfico 2 deixa claro que ao entrar para a polícia o indivíduo raramente sai por se trata de uma carreira solida e efetiva.

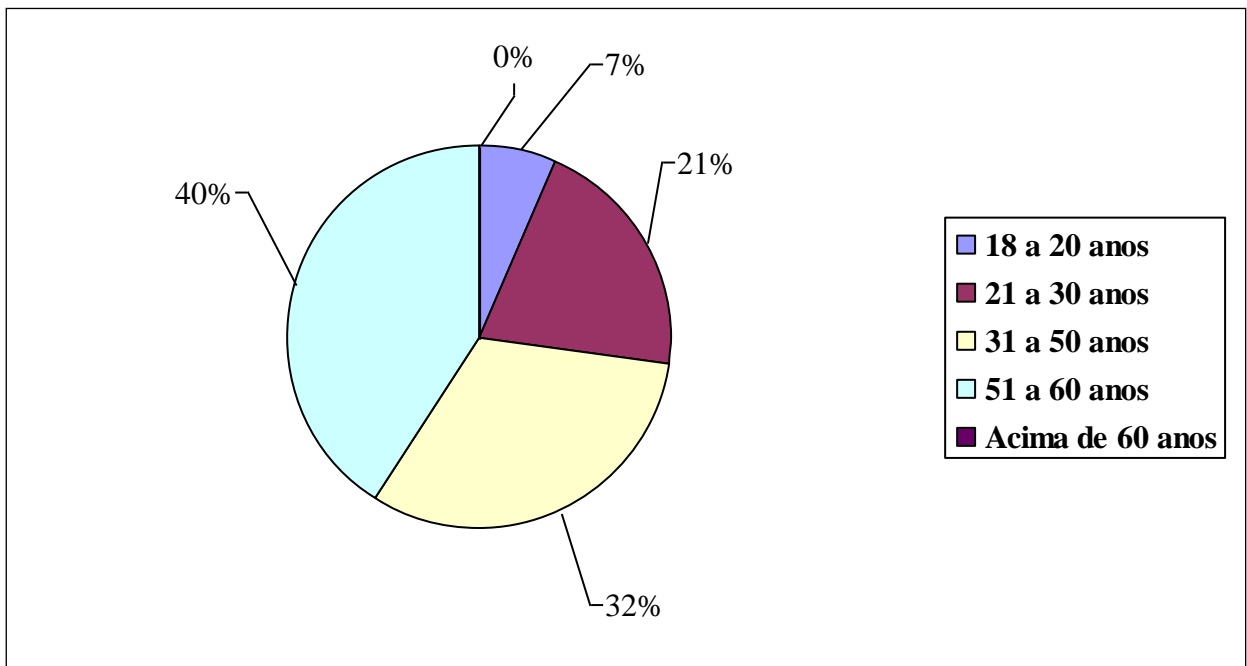
**Gráfico 2 : Grau de escolaridade**



Fonte: Próprio autor (2024)

A escolaridade dos policiais militares entrevistados está representada no Gráfico 2 . Sendo 14% (quatorze por cento) dos policiais possuem ensino fundamental, 9% (nove por cento) sequencial, 52% (cinquenta e dois por cento) ensino superior e 25% (vinte e cinco por cento) possuem pós-graduação. O cenário retratado no gráfico 2 revela a efetividade da Lei 482/15, que estabelece diversos critérios, incluindo a exigência de escolaridade mínima para todas as ocupações em todo o país.

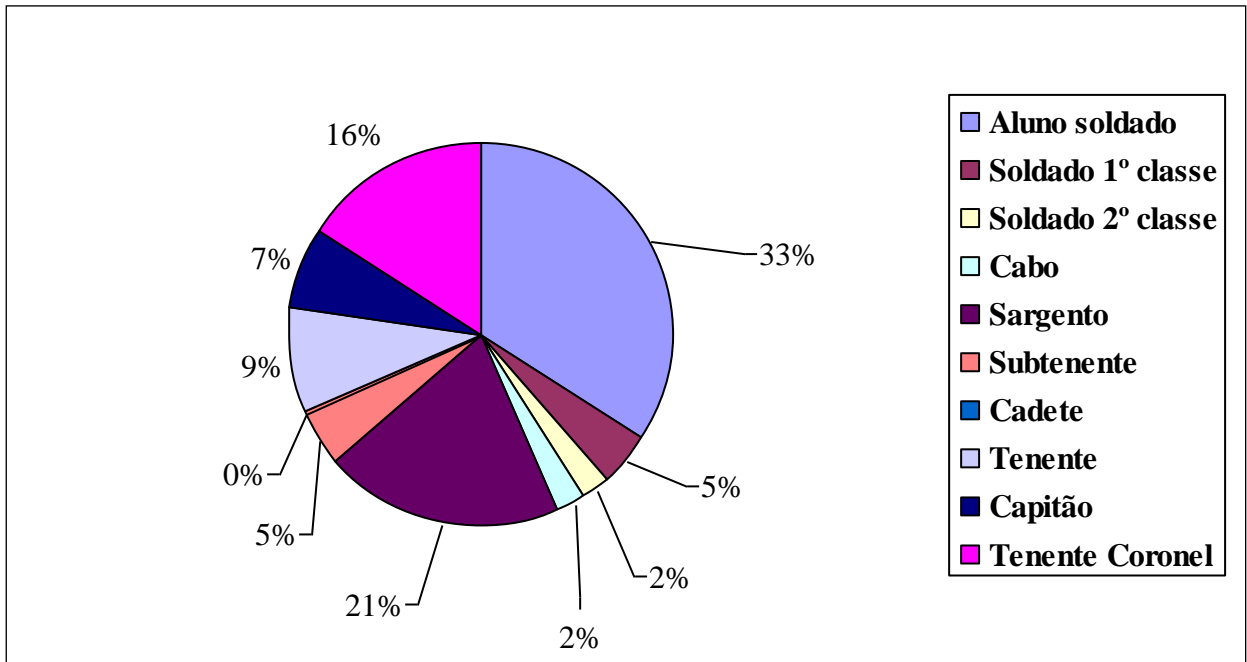
**Gráfico 3 : Idade**



Fonte: Próprio autor (2024)

A distribuição etária dos entrevistados está claramente ilustrada no Gráfico 3 . Verifica-se que a maior faixa etária, composta por 40% (quarenta por cento) dos participantes entre 51 a 60 anos. Logo atrás está à faixa etária de 31 a 50 anos, que representa apenas 32% (trinta e dois por cento) dos policiais entrevistados, entre 21 a 30 anos 21% (vinte um por cento) e curiosamente, há uma diferença de 7% (sete por cento) entre as idades de 18 e 20 anos. Esses dados referem-se especificamente aos integrantes da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás. Vale ressaltar que o Projeto de Lei 1.469/20 impõe certas restrições de idade para indivíduos que pretendem ingressar na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar. De acordo com este projeto de lei, os oficiais e praças não devem ter mais de 35 anos.

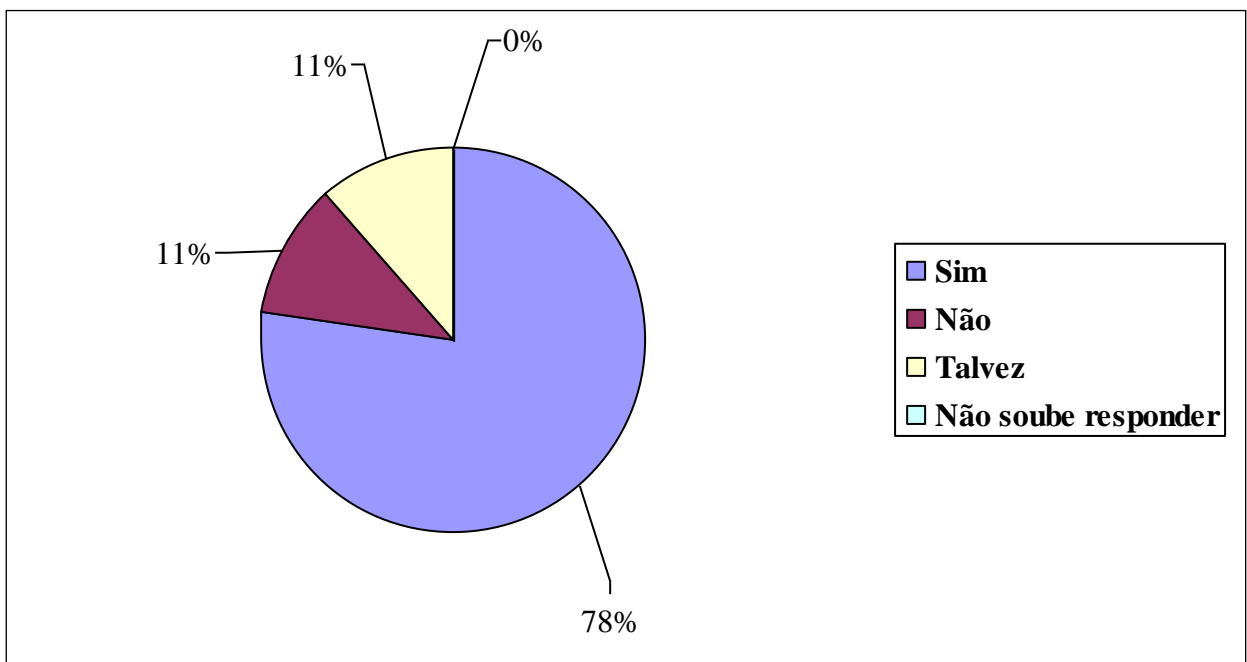
**Gráfico 4 : Posto/Graduação**



Fonte: Próprio autor (2024)

A distribuição posto/graduação dos entrevistados está clara no gráfico 3. Sendo que 33% (trinta três por cento) são aluno soldado, 5% (cinco por cento) soldado 1º classe, 2% (dois por cento) soldado 2º classe, 2% (dois por cento) cabo, 21% (vinte um por cento) sargento, 5% (cinco por cento) subtenente, 7% (sete por cento) cadete, 9% (nove por cento) tenente, 7% (sete por cento) capitão e 16% (dezesseis por cento) tenente coronel.

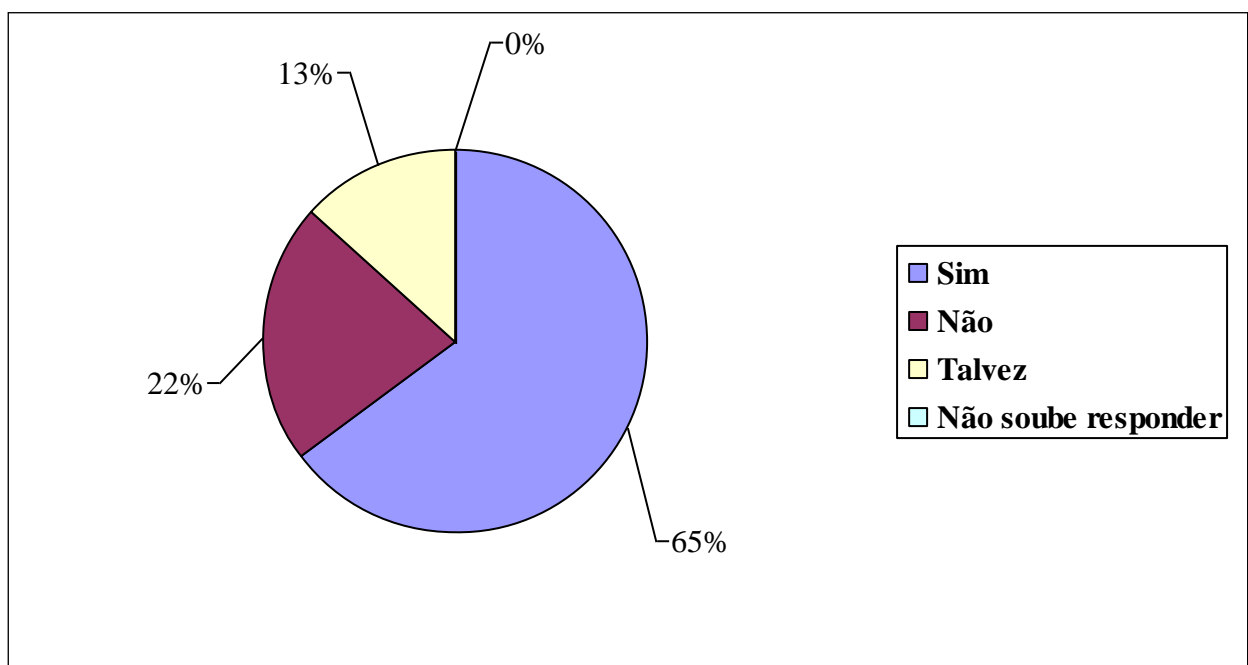
**Gráfico 5 : Importância da Declaração dos Direitos Humanos no curso de formação**



Fonte: Próprio autor (2024)

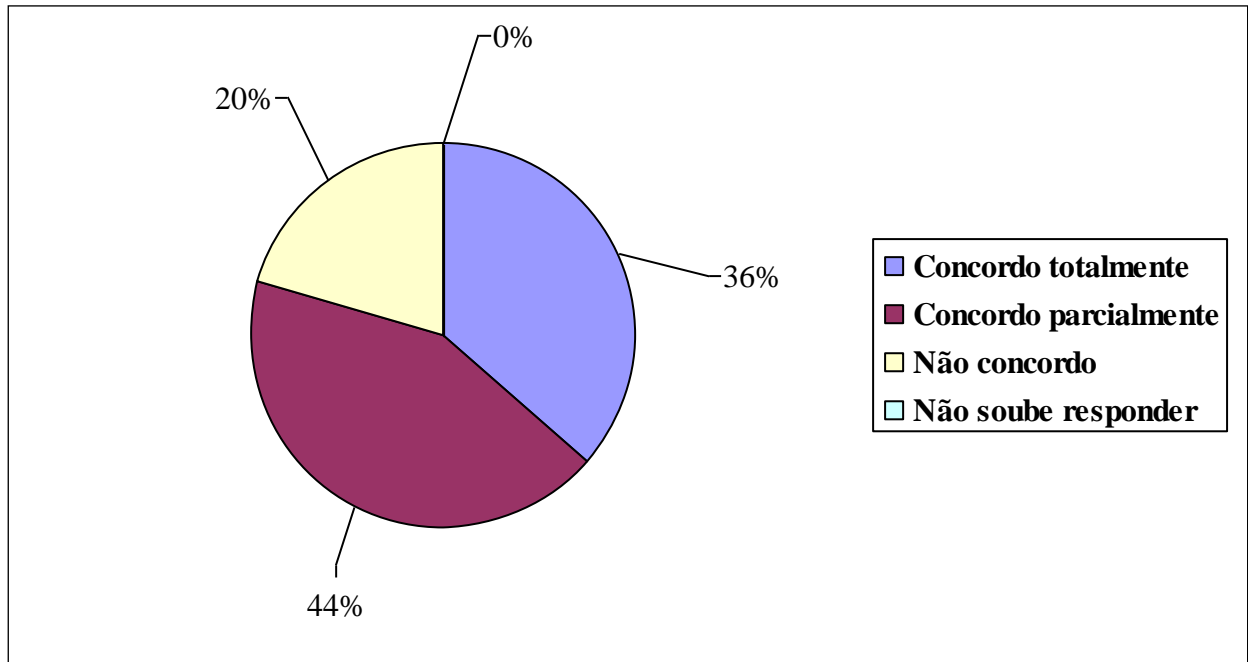
O gráfico 5 revela a importância de se trabalhar direitos humanos no curso de formação e aperfeiçoamento de praças 78% (setenta e oito por cento) dos entrevistados responderam sim pois sabem da importância deste estudo, 11% (onze por cento) não e 11% (onze por cento) talvez. Segundo (Rocha; Di Pietro, 2019) a inclusão da educação em direitos humanos no curso de formação e aperfeiçoamento promove, sem dúvida, uma abordagem baseada nas competências necessárias para se envolverem ativamente nas esferas sociais e profissionais, ao mesmo tempo em que promove o pensamento crítico e a tomada de decisões éticas.

**Gráfico 6 : Garantias e as liberdades dos cidadãos**



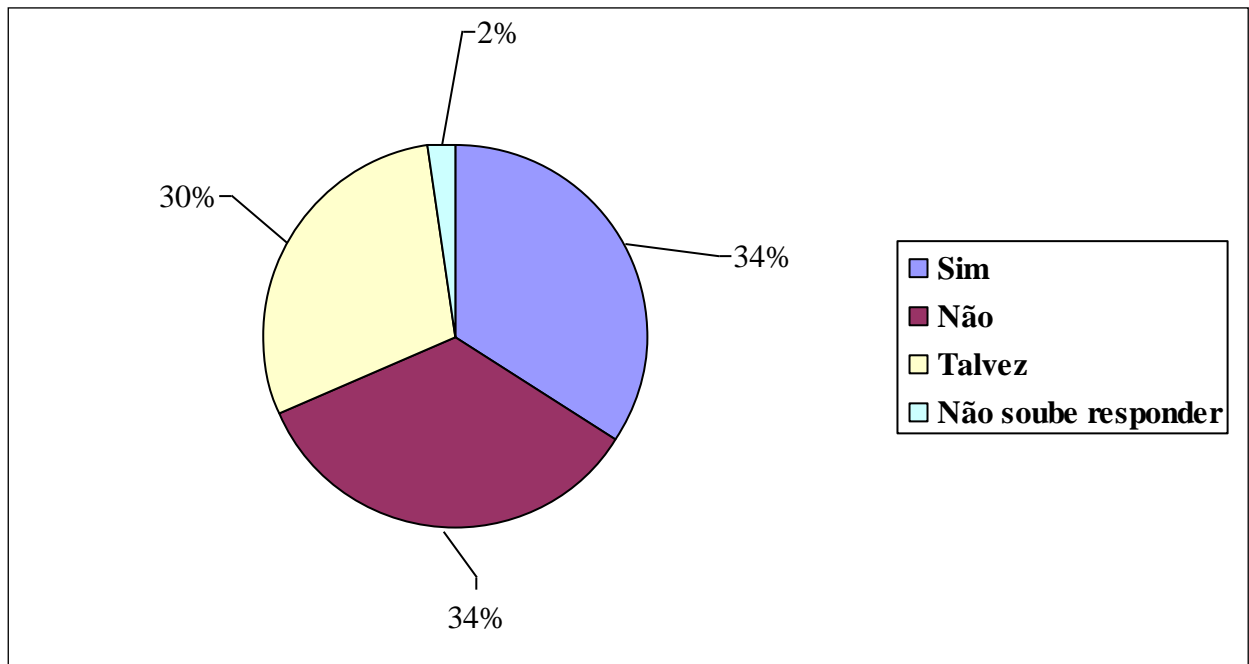
Fonte: Próprio autor (2024)

O gráfico 6 mostra sobre as garantias e liberdades dos cidadãos, 65% (sessenta e cinco por cento) responderam sim, 22% (vinte e dois por cento) não e 13% (treze por cento) talvez em relação aos direitos dos cidadãos. A Constituição brasileira concede garantias individuais a cada cidadão, incluindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Estas garantias garantem que a relação entre o indivíduo e o Estado permaneça íntegra, de acordo com os princípios do Estado Democrático de Direito (CF/1988).

**Gráfico 7 : Comissões de Direitos Humanos no ambiente policial**

Fonte: Próprio autor (2024)

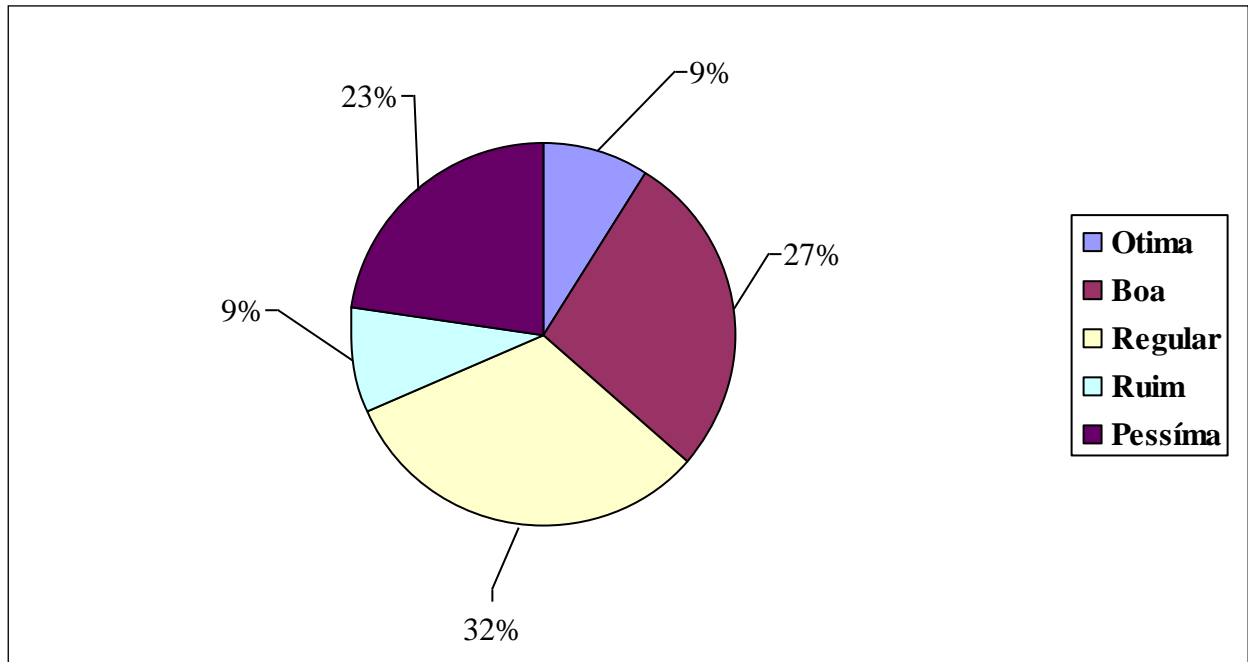
O gráfico 7 , revela a concordância dos policiais em relação da Comissões de Direitos Humanos no ambiente policial, 36% (trinta seis por cento) concorda totalmente, 44% (quarenta quatro por cento) concorda parcialmente 20% (vinte por cento) não concorda. Uma parte significativa não se agradam com a Comissões de Direitos Humanos no ambiente policial totalizando cerca de 64 % dos entrevistados eles acreditam que o trabalho da Comissão atrapalha o trabalho policial pois em determinadas diligências se faz necessário um posicionamento mais firme para o sucesso da operação e acaba que a Comissão de Direitos Humanos, não leva em consideração crime praticado pelo meliante ou até mesmo uma certa resistência de sua parte ao ser notificado.

**Gráfico 8 : Atuação policial X Direitos humanos**

Fonte: Próprio autor (2024)

O gráfico 8 mostra atuação do policial em relação aos direitos humanos na sua atuação diária 34% (trinta quatro por cento) responderam que sim os direitos humanos atrapalha o desempenho do seu trabalho, 34% (trinta quatro por cento) acredita que os direitos humanos não atrapalha o desenvolvimento do seu trabalho, 30% (trinta por cento) acredita que talvez venha atrapalhar em determinadas situações e 2% (dois por cento) não souberam responder. Em relação ao questionamento a maioria dos entrevistados acredita que em determinadas circunstâncias a atuação dos direitos humanos pode atrapalha o desenvolvimento do trabalho realizado.

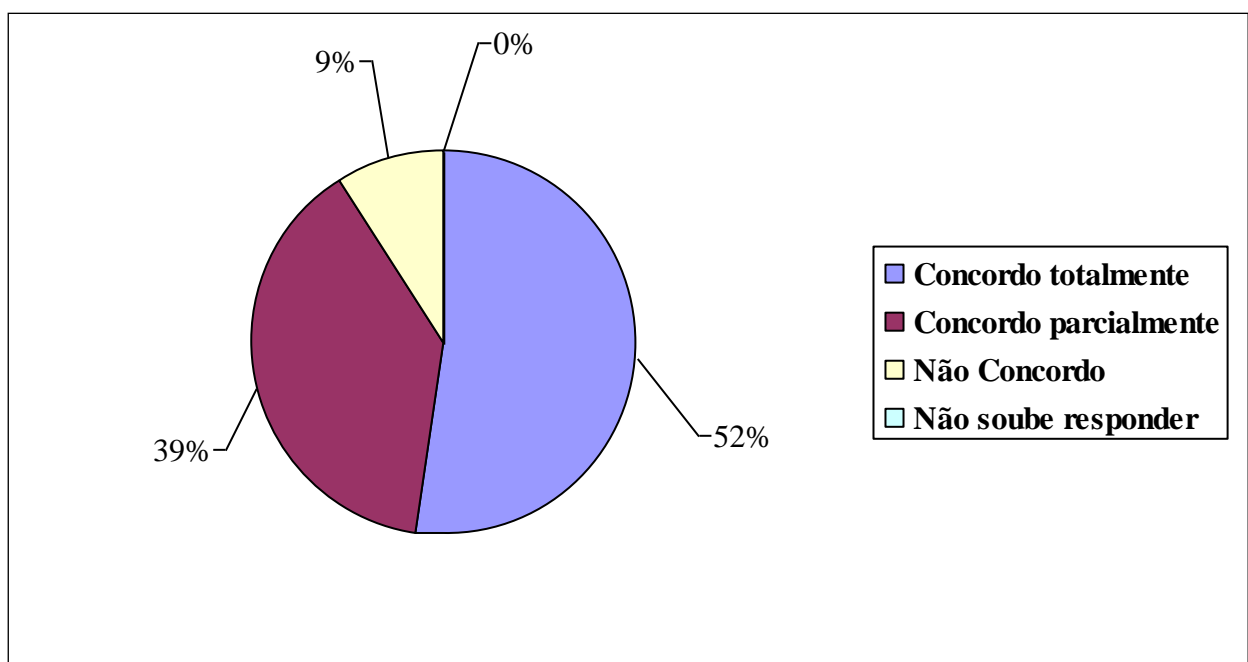
**Gráfico 9 : Avaliação das comissões de Direitos humanos**



Fonte: Próprio autor (2024)

O gráfico 9 mostra a avaliação dos policiais das comissões de Direitos humanos 9% (nove por cento) responderam ótima, 27% (vinte sete por cento) boa, 32% (trinta dois por cento) regular e 9% (nove por cento) ruim e 23% (vinte três por cento) péssimo, avaliação bastante divergente sobre o papel das comissões de Direitos humanos.

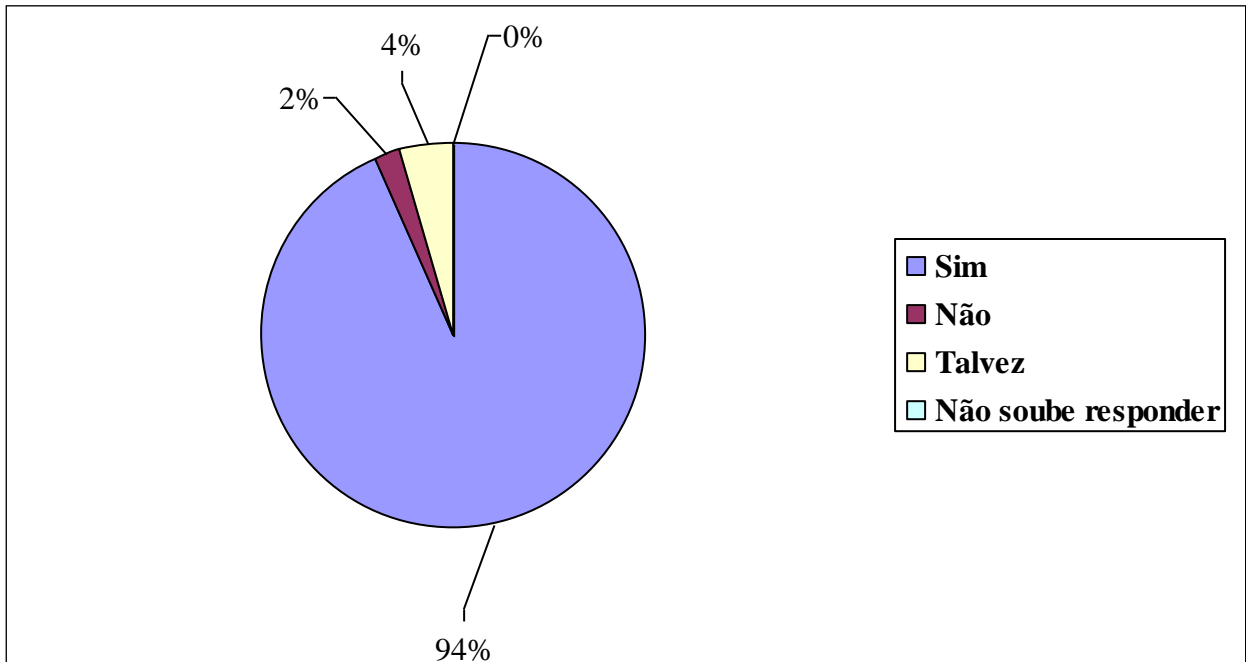
**Gráfico 10: Disciplina de Direitos humanos x Curso das Praças**



Fonte: Próprio autor (2024)

O gráfico 10, mostra que a opinião dos policiais sobre disciplina de direitos humanos no curso das praças está bem equilibrada sendo que 52% (cinquenta dois por cento) concordam totalmente com o estudo desta disciplina já 39% (trinta nove por cento) concorda parcialmente e 9% (nove por cento) não concorda com a inserção desta disciplina no curso de formação.

**Gráfico 11: Importância do curso de aperfeiçoamento e formação de praças**



Fonte: Próprio autor (2024)

O gráfico 11 revela que 94% (noventa quatro por cento) dos policiais concordam em se aperfeiçoarem, 2% (dois por cento) não e 4% (quatro por cento) talvez. Sendo assim fica claro que os policiais sabem da importância em se aperfeiçoarem visando desenvolver um trabalho cada dia melhor. Segundo (Galdino, el. tal, 2019) é crucial dos processos de formação para levar uma prestação de serviços de elevada qualidade por profissionais conhecedores, dotados de conhecimentos éticos e jurídicos, preparados para enfrentar os intrincados desafios que encontram.

## 5 CONCLUSÃO

A partir da investigação realizada, é evidente que existe uma necessidade crescente de cursos baseados nos direitos humanos, surgindo de forma proeminente tanto na formação inicial como na formação contínua de agentes da polícia que estão no centro da manutenção da

lei e da ordem numa sociedade. Que nunca estarão livres de diferentes formas de violência entre si.

Assim, a principal opção que tem tido muito interesse é a formação de policiais militares, mas com ênfase no policiamento humanizado e mais próximo da comunidade. A educação é certamente um dos principais mecanismos de transformação social, não há como qualquer debate avançar ou abordar as questões de segurança pública no Brasil.

Os processos de aperfeiçoamento da Polícia Militar no Brasil precisarão ser analisados, não apenas na assunção do direito do cidadão, mas também do seu dever como cidadão. A polícia é essencial para manter a ordem e a paz social.

A pesquisa desenvolvida trás de forma clara e objetiva que os direitos humanos e para todos e devem ser cumpridos, mas nunca deixando este paramento ultrapassar a lei soberania, ordem, paz, dignidade do bem comum da sociedade.

## **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Vinicius Lúcio de. Polícias Militares e Democracia: **Uma análise Jurídico-Constitucional**. In: MAGALHÃES, Huacy Ragner Amaral de (Org.). Reflexões sobre o Direito Contemporâneo: estudos em homenagem ao Professor Ricardo Rabinovich-Berk-man. Recife, PE: Nossa Livraria, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 48. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível: <  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso: 04 ago 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1469/20, de 02 de abril de 2020**. 2. ed. p. 163-169.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 482/2015 de 26 de fevereiro de 2015**.

BRASIL. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública**. Coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

ROCHA, A. C. S.; DI PIETRO, J. H. O. **A importância da educação em Direitos Humanos no curso superior: uma análise da formação do bacharel em direito.** In: BRABO, T. S. A. M. (org.). Democracia, Direitos Humanos e Educação. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 267-284. DOI: <https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p267-284>.

SILVA, Welker Patrick. VILARINHO, Tatiane Ferreira. **Os impactos causados na matriz curricular do CFP com o reconhecimento da pós-graduação em Polícia e Segurança Pública.** REBESP v. 11, n.1 2018.

SOUSA, Diogo Tourino. **A Comissão da Verdade e a Democracia no Brasil.** In: Revista Sociologia. São Paulo, SP: Ed Escala, 2012.



**APÊNDICE A -**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



Este questionário é uma pesquisa sobre os Direitos Humanos na formação profissional dos Polícias Militares do estado de GO. Sendo realizado de forma subjetiva na Academia de Polícia da cidade de Goiânia. Garantimos o sigilo e a privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Sua resposta continuará anônima. Sua participação no estudo é voluntária.

Caso não queira participar, fique à vontade. Desde já agradecemos!

**1) Ao preencher o formulário, os entrevistados atestam sua participação voluntária, livre e irrestrita e declaram ter ciência de que a pesquisa respeitará princípios éticos e de confidencialidade dos dados necessários e valorizará seu uso científico.**

Concordo em participar

Não concordo em participar

**2) Sexo**

Masculino

Feminino

**3) Há quanto tempo você está na polícia militar?**

1 a 5 anos

6 a 10 anos

11 a 20 anos

21 a 25 anos

26 a 30 anos

Acima de 30 anos

**5) Escolaridade\***

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Sequencial

Ensino Superior

Pós-graduação

**5) Faixa etária:**

18 até 23 anos

22 a 30 anos

31 a 50 anos

Acima de 51 anos

**6) Qual seu Posto/Graduação:**

Aluno soldado

Soldado 1º classe

Soldado 2º classe

Cabo

Sargento

Subtenente

Cadete

Tenente

Capitão

Tenente Coronel

**7) Você considera importante o uso da Declaração Universal dos Direitos Humanos nós curso formação e aperfeiçoamento de Polícias Militares?**

Sim

Não

Talvez

Não soube responder

**8) O senhor(a) acredita que os Direitos Humanos foram criados para assegurar as garantias e as liberdades de todos os indivíduos?**

Sim

Não

Talvez

Não soube responder

**9) Você concorda que as representações das Comissões de Direitos Humanos diante da atuação policial é importante na garantia dos direitos dos cidadãos?**

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Não Concordo

Não soube responder

**10) A atuação dos Direitos Humanos atrapalha a atuação dos polícias ?**

Sim

Não

Talvez

Não soube responder

**11) Como você avalia as Comissões de Direitos Humanos ?**

Ótima

Boa

Regular

Ruim

Péssima

**12) Você concorda que a abordagem da disciplina sobre Direitos Humanos no curso de aperfeiçoamento e formação de praças é importante no desempenho de suas atividades ?**

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Não Concordo

Não soube responder

**13) O curso de aperfeiçoamento e formação de praças tem como principal objetivo preparar o policial para um melhor desempenho nas missões a ele atribuída. Você acredita que o curso de aperfeiçoamento e formação de praças torna o desempenho das atividades dos policiais mais eficientes?**